



Edital nº 29, de 23 de junho de 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, bem como nas disposições constantes do Edital nº 01/2023, de 24 de março de 2023, e do Edital nº 20, de 5 de julho de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023,

considerando o interesse da Administração Pública em preservar a economicidade, a eficiência e a continuidade do serviço público mediante aproveitamento dos candidatos aprovados no certame,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, cuja homologação final se deu por meio do Edital nº 20, de 5 de julho de 2023.

Art. 2º O novo prazo de validade será contado a partir do término do prazo original de validade do concurso, nos termos do disposto no edital regulador do certame.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes dos editais que regem o concurso público.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 23 de junho de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 23-06-2025

Período: 23-06-2025 a 23-08-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo